



Código 401470

Escola Secundária Dr. Joaquim de Carvalho, Figueira da Foz

CONCURSO LITERÁRIO “FARPIADAS”

REGULAMENTO

1. A Escola Secundária Dr. Joaquim de Carvalho, Figueira da Foz realiza o concurso literário “Farpíadas”, que tem por objetivo homenagear o grande vulto da cultura portuguesa que foi **Ramalho Ortigão**, no primeiro centenário da sua morte – 27 de setembro de 2015.
2. Podem participar no concurso todos os alunos do **ensino secundário** que, no ano letivo de 2014/2015, se encontrem matriculados em todas as escolas do concelho da Figueira da Foz.
3. Este concurso contempla a modalidade “**crónica**”.
4. Os textos concorrentes devem constituir “crónicas” com cariz de crítica social, local ou nacional.
5. Dos trabalhos, **originais e inéditos**, deverão ser apresentados dois exemplares datilografados a um espaço e meio, devidamente numerados em folha de formato A4, com caracteres tamanho 12, com limite máximo de **500 palavras**.
6. Cada concorrente pode apresentar o máximo de **dois** trabalhos.
7. Os textos concorrentes deverão ser entregues diretamente na Secretaria da escola promotora das “Farpíadas”, ou enviados para:

“FARPÍADAS”

Escola Secundária Dr. Joaquim de Carvalho, Figueira da Foz

R. Dra. Cristina Torres

3080 -210 FIGUEIRA DA FOZ

8. A identificação do autor (nome, idade, nº do aluno, turma, ano e escola a que pertence) deverá entregar-se em envelope devidamente fechado, no rosto do qual deve constar:

“Farpíadas”

PSEUDÓNIMO

9. Os candidatos que concorrerem com mais do que um trabalho devem usar um pseudónimo diferente para cada texto.
10. O **prazo da entrega** dos trabalhos termina a **20 de março de 2015**.
11. O Júri será constituído por 5 (cinco) professores da escola promotora do concurso – três de Português e dois de outras disciplinas.
12. O Júri reserva-se o direito de publicar os textos premiados.
13. Haverá lugar a prémios diversos.
14. O Júri reserva-se o direito de não atribuir os prémios, caso entenda que nenhum dos textos apresentados a concurso revele qualidade literária merecedora de distinção.
15. As decisões do Júri serão comunicadas no dia 26 de setembro de 2015, em sessão pública, no Auditório da Escola Secundária Dr. Joaquim de Carvalho, Figueira da Foz, momento onde será feita a entrega dos prémios.
16. Os casos omissos e as dúvidas de interpretação deste regulamento serão resolvidos pelo Júri, cujas decisões não são passíveis de apelação.

Aprovado em Conselho Pedagógico de 22 de outubro de 2014